



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CONTRATO N° 012/2024**

**Livro 06 - Folhas n° 197 a 224**

**CONCORRÊNCIA 020/2024**

**PROCESSO N° 6664/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, nº 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal n. 13.425/2024 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

CONTRATADO: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.130.952/0001-13, estabelecida à Avenida Dr. Mario Arantes de Almeida, 370 – Vila Yamada – Araraquara/SP, representada pelo Senhor ANTONIO LUCON JUNIOR, daqui por diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 020/2024, de 19 de junho de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6664/2024, devidamente homologada por ato do Secretária Municipal de Educação (Despacho 31 do Processo Administrativo nº 48.695/2024) e publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local e jornal de grade circulação, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** A “Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2024, de 19 de junho de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6664/2024, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**AMPLIAÇÃO DO CER PROF. JOSÉ ÊNIO CASALECCHI NA RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 - PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000027/2024-71, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.**

- 1.2. As obras de ampliação e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.
- 1.3. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

Item	Natureza dos Trabalhos	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 51.029,54
1.1.	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	10,00	R\$ 476,27	R\$ 4.762,66
1.2.	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm, h=2,2m	m <sup>2</sup>	72,16	R\$ 167,59	R\$ 12.093,05
1.3.	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 2.627,71	R\$ 2.627,71
1.4.	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	R\$ 3.825,94	R\$ 3.825,94
1.5.	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m <sup>2</sup>	2,52	R\$ 1.309,13	R\$ 3.299,00
1.6.	Barracão provisório para depósito	m <sup>2</sup>	20,00	R\$ 1.120,85	R\$ 22.417,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

1.7.	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	212,35	R\$	8,75	R\$	1.857,95
1.8.	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m <sup>2</sup>	297,29	R\$	0,49	R\$	146,13
2.	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					R\$	10.835,39
2.1.	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m <sup>3</sup>	38,83	R\$	64,90	R\$	2.520,19
2.2.	Escavação mecanizada com previsão de forma	m <sup>3</sup>	51,80	R\$	122,05	R\$	6.322,19
2.3.	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	30,84	R\$	4,30	R\$	132,49
2.4.	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m <sup>3</sup>	40,56	R\$	45,87	R\$	1.860,52
3.	FUNDAÇÕES					R\$	42.617,72
3.1.	CONCRETO ARMADO - SAPATAS						
3.1.1.	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m <sup>2</sup>	15,09	R\$	37,79	R\$	570,25
3.1.2.	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	42,34	R\$	195,14	R\$	8.262,33
3.1.3.	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,82	R\$	25,77	R\$	2.314,36
3.1.4.	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,09	R\$	24,35	R\$	805,78
3.1.5.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	57,73	R\$	21,81	R\$	1.259,36
3.1.6.	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	140,09	R\$	18,40	R\$	2.578,13
3.1.7.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	30,45	R\$	27,07	R\$	824,41
3.1.8.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	4,95	R\$	640,04	R\$	3.168,19
3.2.	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1.	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm - fundo de vala	m <sup>2</sup>	15,74	R\$	36,05	R\$	567,42
3.2.2.	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	111,95	R\$	99,56	R\$	11.145,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

3.2.3.	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	195,36	R\$	24,35	R\$	4.757,22
3.2.4.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	7,82	R\$	21,81	R\$	170,59
3.2.5.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,55	R\$	27,07	R\$	2.262,05
3.2.6.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,25	R\$	629,15	R\$	3.932,22
4.	<b>SUPERESTRUTURA</b>					R\$	28.165,94
4.1.	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>						
4.1.1.	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	46,62	R\$	56,20	R\$	2.620,18
4.1.2.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	60,55	R\$	22,70	R\$	1.374,45
4.1.3.	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	201,09	R\$	19,03	R\$	3.827,25
4.1.4.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	58,73	R\$	29,11	R\$	1.709,58
4.1.5.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,23	R\$	602,20	R\$	1.342,90
4.2.	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>						
4.2.1.	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	87,13	R\$	72,95	R\$	6.356,55
4.2.2.	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	138,27	R\$	22,70	R\$	3.138,65
4.2.3.	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,00	R\$	19,03	R\$	266,46
4.2.4.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	71,55	R\$	29,11	R\$	2.082,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

4.2.5.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	4,91	R\$	580,00	R\$	2.847,80
4.3.	CONCRETO ARMADO - LAJES						
4.3.1.	Montagem e desmontagem de forma para laje maciça, madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	7,34	R\$	28,93	R\$	212,36
4.3.2.	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,00	R\$	27,34	R\$	382,75
4.3.3.	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,09	R\$	29,11	R\$	235,49
4.3.4.	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	0,59	R\$	580,00	R\$	342,20
4.4.	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						
4.4.1.	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10 cm	m	30,00	R\$	47,55	R\$	1.426,56
5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					R\$	26.807,97
5.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.1.1.	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x39cm em ½ vez, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	244,84	R\$	76,45	R\$	18.719,13
5.1.2.	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	77,10	R\$	35,64	R\$	2.747,60
5.2.	ALVENARIA PARA BANCADAS (½ PAREDE E SÓCULOS)						
5.2.1.	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x39cm em ½ vez, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	20,16	R\$	76,45	R\$	1.541,32
5.3.	DIVISÓRIAS						
5.3.1.	Divisória de gesso acartonado, fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	3,00	R\$	140,91	R\$	422,72
5.3.2.	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m <sup>2</sup>	5,10	R\$	662,20	R\$	3.377,20
6.	ESQUADRIAS					R\$	59.061,64
6.1.	PORTAS DE MADEIRA						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

6.1.1.	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	2,00	R\$	1.390,04	R\$	2.780,09
6.1.2.	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	un	3,00	R\$	480,64	R\$	1.441,92
6.1.3.	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	un	1,00	R\$	538,74	R\$	538,74
6.1.4.	PM4 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	un	1,00	R\$	515,20	R\$	515,20
6.1.5.	PM5 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00	R\$	1.281,06	R\$	1.281,06
6.2.	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1.	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM1 e PM5	un	3,00	R\$	342,51	R\$	1.027,52
6.2.2.	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m <sup>2</sup>	0,96	R\$	322,76	R\$	309,85
6.3.	PORTAS DE ALUMÍNIO						
6.3.1.	PA1 - Porta de correr de alumínio, dimensões 530x300cm com painel liso e veneziana	m <sup>2</sup>	14,05	R\$	786,82	R\$	11.054,85
6.3.2.	PA2 - Porta de correr de alumínio, dimensões 400x210cm com caixilho	m <sup>2</sup>	16,80	R\$	633,13	R\$	10.636,53
6.4.	JANELAS DE ALUMÍNIO						
6.4.1.	JA-01 Janela maxim-ar de alumínio, dimensões 280x165cm com vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	9,24	R\$	756,42	R\$	6.989,28
6.4.2.	JA-02 Janela maxim-ar de alumínio, dimensões 90x165cm com vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	2,97	R\$	756,42	R\$	2.246,55
6.4.3.	JA-03 Janela maxim-ar de alumínio, dimensões 500x50cm com vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	2,50	R\$	756,42	R\$	1.891,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

6.4.4.	JA-04 Janela maxim-ar de alumínio, dimensões 500x100cm com vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	5,00	R\$	756,42	R\$	3.782,08
6.5.	<b>VIDROS</b>						
6.5.1.	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m <sup>2</sup>	4,56	R\$	663,93	R\$	3.027,51
6.5.2.	Vidro laminado de segurança incolor, espessura 8mm para marquises	m <sup>2</sup>	8,60	R\$	1.341,79	R\$	11.539,42
7.	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>					R\$	82.194,91
7.1.	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, fornecimento e montagem	un	9,00	R\$	446,75	R\$	4.020,78
7.2.	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha metálica	m <sup>2</sup>	167,24	R\$	60,52	R\$	10.121,15
7.3.	Telha metálica termoacústica trapezoidal tipo sanduíche em PIR	m <sup>2</sup>	162,84	R\$	357,15	R\$	58.157,51
7.4.	Calha em chapa metálica nº 24, desenvolvimento de 50cm	m	19,00	R\$	125,10	R\$	2.376,85
7.5.	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	60,90	R\$	14,67	R\$	893,26
7.6.	Rufo em chapa metálica nº 24, desenvolvimento de 25cm	m	59,60	R\$	74,46	R\$	4.437,75
7.7.	Marquise em estrutura metálica treliçada	m <sup>2</sup>	8,60	R\$	254,37	R\$	2.187,61
8.	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					R\$	5.917,11
8.1.	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante	m <sup>2</sup>	111,95	R\$	50,94	R\$	5.703,12
8.2.	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m <sup>2</sup>	3,40	R\$	62,94	R\$	213,99
9.	<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>					R\$	64.004,80
9.1.	Chapisco em paredes, vigas e pilares, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	577,21	R\$	6,10	R\$	3.523,84
9.2.	Emboço de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m <sup>2</sup>	364,11	R\$	37,69	R\$	13.723,85
9.3.	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	213,10	R\$	49,88	R\$	10.629,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

9.4.	Reboco de parede, com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm	m <sup>2</sup>	271,71	R\$	31,71	R\$	8.617,10
9.5.	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m <sup>2</sup>	71,45	R\$	91,91	R\$	6.566,87
9.6.	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m <sup>2</sup>	20,96	R\$	82,13	R\$	1.721,38
9.7.	Forro de gesso acartonado estruturado	m <sup>2</sup>	89,72	R\$	92,25	R\$	8.276,92
9.8.	"Forro em fibra mineral sobre perfil metálico ""T"""	m <sup>2</sup>	72,00	R\$	152,01	R\$	10.945,04
10.	SISTEMAS DE PISOS					R\$	48.212,48
10.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1.	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m <sup>2</sup>	194,65	R\$	54,26	R\$	10.561,02
10.1.2.	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m <sup>2</sup>	194,65	R\$	43,98	R\$	8.561,34
10.1.3.	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	29,14	R\$	63,71	R\$	1.856,62
10.1.4.	Piso vinílico em manta espessura 2mm	m <sup>2</sup>	72,00	R\$	237,03	R\$	17.066,28
10.1.5.	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	32,70	R\$	16,55	R\$	541,03
10.1.6.	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	11,60	R\$	135,54	R\$	1.572,24
10.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1.	Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m <sup>2</sup>	93,51	R\$	44,38	R\$	4.149,64
10.2.2.	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m <sup>2</sup>	23,30	R\$	167,57	R\$	3.904,31
11.	PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$	21.568,01
11.1.	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos	m <sup>2</sup>	89,72	R\$	20,16	R\$	1.809,03
11.2.	Emassamento de paredes internas com massa acrílica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	280,75	R\$	22,33	R\$	6.267,99
11.3.	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m <sup>2</sup>	493,85	R\$	21,83	R\$	10.782,88
11.4.	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m <sup>2</sup>	89,72	R\$	19,31	R\$	1.732,30
11.5.	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m <sup>2</sup>	15,12	R\$	22,87	R\$	345,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

11.6.	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m <sup>2</sup>	3,27	R\$	22,87	R\$	74,77
11.7.	Pintura esmalte fosco para superfície metálica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	8,60	R\$	34,65	R\$	298,02
11.8.	Aplicação de tinta à base de epóxi sobre piso	m <sup>2</sup>	3,10	R\$	82,99	R\$	257,28
12.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R\$	7.349,09
12.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						
12.1.1.	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	4,48	R\$	11,49	R\$	51,49
12.1.2.	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	40,15	R\$	7,30	R\$	293,27
12.1.3.	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	1,89	R\$	22,08	R\$	41,73
12.1.4.	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	21,69	R\$	25,40	R\$	550,99
12.1.5.	"Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro 20mm x ½""	un	2,00	R\$	5,95	R\$	11,90
12.1.6.	"Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro 25mm x ¾""	un	8,00	R\$	5,68	R\$	45,46
12.1.7.	"Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro 50mm x 1½""	un	11,00	R\$	16,06	R\$	176,70
12.1.8.	Bucha de redução PVC soldável 25mm x 20mm	un	1,00	R\$	6,27	R\$	6,27
12.1.9.	"Engate flexível plástico ½"" x 40cm"	un	5,00	R\$	19,82	R\$	99,10
12.1.10.	Joelho PVC 45° soldável Ø 20mm	un	2,00	R\$	7,92	R\$	15,85
12.1.11.	Joelho PVC 45° soldável Ø 25mm	un	20,00	R\$	8,00	R\$	160,05
12.1.12.	Joelho PVC 45° soldável Ø 50mm	un	14,00	R\$	23,20	R\$	324,81
12.1.13.	Joelho PVC 90° soldável Ø 20mm	un	1,00	R\$	7,36	R\$	7,36
12.1.14.	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm	un	4,00	R\$	8,88	R\$	35,51
12.1.15.	"Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm x ½""	un	6,00	R\$	38,56	R\$	231,34
12.1.16.	"Luva de redução PVC soldável com bucha latão 25mm x ½""	un	2,00	R\$	14,99	R\$	29,98
12.1.17.	Tê PVC 90° soldável Ø 25mm	un	6,00	R\$	18,08	R\$	108,47
12.1.18.	Tê PVC 90° soldável Ø 50mm	un	4,00	R\$	31,99	R\$	127,96
12.1.19.	Tê de redução PVC 90° soldável Ø 50mm x 25mm	un	1,00	R\$	30,14	R\$	30,14
12.1.20.	"Tê de redução PVC 90° soldável com bucha latão 25mm x ½""	un	4,00	R\$	21,80	R\$	87,18
12.1.21.	União PVC soldável Ø 25mm	un	1,00	R\$	18,42	R\$	18,42
12.1.22.	Caixa d'água em polietileno, capacidade 500L	un	3,00	R\$	1.177,28	R\$	3.531,85
12.2.	REGISTROS E OUTROS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

12.2.1.	"Registro de gaveta com canopla cromada 1/2""	un	1,00	R\$	97,52	R\$	97,52
12.2.2.	"Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2""	un	2,00	R\$	212,41	R\$	424,81
12.2.3.	"Registro de gaveta com canopla cromada 3/4""	un	4,00	R\$	107,67	R\$	430,67
12.2.4.	"Registro de pressão com canopla cromada 3/4""	un	4,00	R\$	102,57	R\$	410,26
13.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$	6.201,89
13.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
13.1.1.	Tubo PVC Ø 100mm	m	18,70	R\$	46,74	R\$	873,96
13.1.2.	Tubo PVC Ø 150mm	m	15,70	R\$	92,67	R\$	1.454,85
13.1.3.	Joelho PVC 90° Ø 100mm	un	2,00	R\$	36,06	R\$	72,12
13.1.4.	Junção PVC simples 100mm x 100mm	un	2,00	R\$	118,05	R\$	236,10
13.1.5.	Junção PVC simples 150mm x 150mm	un	4,00	R\$	335,62	R\$	1.342,46
13.2.	CAIXAS E ACESSÓRIOS						
13.2.1.	Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	un	2,00	R\$	39,19	R\$	78,37
13.2.2.	Caixa de areia em alvenaria 40x40cm sem grelha	un	4,00	R\$	536,01	R\$	2.144,03
14.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					R\$	7.459,18
14.1.	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	m	9,70	R\$	29,36	R\$	284,84
14.2.	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	m	7,62	R\$	19,28	R\$	146,90
14.3.	Tubo de PVC Série Normal Ø 75mm	m	15,36	R\$	31,31	R\$	480,94
14.4.	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	m	13,53	R\$	38,61	R\$	522,34
14.5.	Curva PVC 90° curta Ø 40mm	un	9,00	R\$	16,21	R\$	145,90
14.6.	Curva PVC 90° curta Ø 100mm	un	5,00	R\$	49,21	R\$	246,07
14.7.	Curva PVC 90° longa Ø 100mm	un	1,00	R\$	88,00	R\$	88,00
14.8.	Joelho PVC 45° Ø 50mm	un	6,00	R\$	10,81	R\$	64,88
14.9.	Joelho PVC 45° Ø 40mm	un	1,00	R\$	11,01	R\$	11,01
14.10.	Joelho PVC 90° Ø 40mm	un	9,00	R\$	15,18	R\$	136,61
14.11.	Junção PVC simples 50mm x 50mm	un	3,00	R\$	24,44	R\$	73,32
14.12.	Junção PVC simples 100mm x 50mm	un	1,00	R\$	57,29	R\$	57,29
14.13.	Junção PVC simples 100mm x 100mm	un	3,00	R\$	57,29	R\$	171,88
14.14.	Tê PVC 90° Ø 40mm	un	2,00	R\$	26,50	R\$	53,01
14.15.	Tê PVC sanitário 100mm x 75mm	un	3,00	R\$	48,26	R\$	144,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

14.16.	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	3,00	R\$	106,58	R\$	319,73
14.17.	Caixa de gordura simples Ø 40cm	un	1,00	R\$	153,96	R\$	153,96
14.18.	Caixa de inspeção 60x60cm	un	7,00	R\$	536,01	R\$	3.752,05
14.19.	Caixa de inspeção 80x80cm	un	1,00	R\$	536,01	R\$	536,01
14.20.	Ralo seco PVC 100x40mm	un	2,00	R\$	17,52	R\$	35,04
14.21.	Terminal de Ventilação 50mm	un	2,00	R\$	17,31	R\$	34,62
15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					R\$	14.298,52
15.1.	Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	1,00	R\$	274,32	R\$	274,32
15.2.	Bacia convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	4,00	R\$	493,85	R\$	1.975,41
15.3.	"Válvula de descarga 1½"" com registro e acabamento cromado"	un	5,00	R\$	456,00	R\$	2.280,02
15.4.	Cuba de embutir oval em louça branca	un	4,00	R\$	186,25	R\$	744,98
15.5.	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	3,00	R\$	550,69	R\$	1.652,06
15.6.	Banheira embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00	R\$	80,45	R\$	160,89
15.7.	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00	R\$	170,03	R\$	170,03
15.8.	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	4,00	R\$	142,21	R\$	568,85
15.9.	Papeleira metálica, DECA ou equivalente	un	5,00	R\$	88,40	R\$	442,00
15.10.	Ducha higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	1,00	R\$	103,50	R\$	103,50
15.11.	Torneira elétrica Forti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$	242,34	R\$	484,68
15.12.	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	3,00	R\$	165,75	R\$	497,24
15.13.	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	2,00	R\$	62,75	R\$	125,50
15.14.	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	5,00	R\$	82,87	R\$	414,37
15.15.	Dispenser saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	3,00	R\$	102,76	R\$	308,29
15.16.	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	2,00	R\$	102,76	R\$	205,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

15.17.	"Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4""	m	1,75	R\$	118,02	R\$	206,53
15.18.	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	R\$	383,17	R\$	766,33
15.19.	Barra de apoio 1,60 cm, em L, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1,00	R\$	758,03	R\$	758,03
15.20.	Cadeira articulada para banho	un	1,00	R\$	1.294,22	R\$	1.294,22
15.21.	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	15,00	R\$	57,72	R\$	865,75
16.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R\$	895,23
16.1.	Extintor PQS (6kg)	un	1,00	R\$	261,52	R\$	261,52
16.2.	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	5,00	R\$	46,70	R\$	233,48
16.3.	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m <sup>2</sup>	1,00	R\$	42,29	R\$	42,29
16.4.	"Caixa de passagem de PVC 4x4""	un	5,00	R\$	50,57	R\$	252,85
16.5.	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm <sup>2</sup>	un	2,00	R\$	52,55	R\$	105,09
17.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					R\$	23.902,21
17.1.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						
17.1.1.	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores	un	1,00	R\$	591,52	R\$	591,52
17.2.	DISJUNTORES						
17.2.1.	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	8,00	R\$	16,00	R\$	128,04
17.2.2.	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	3,00	R\$	16,84	R\$	50,52
17.2.3.	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	4,00	R\$	18,57	R\$	74,28
17.2.4.	Disjuntor monopolar termomagnético 25A	un	2,00	R\$	18,57	R\$	37,14
17.2.5.	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	1,00	R\$	120,61	R\$	120,61
17.2.6.	Dispositivo residual diferencial 25A	un	13,00	R\$	230,40	R\$	2.995,15
17.2.7.	Dispositivo de proteção contra surto 40KA/175V	un	4,00	R\$	197,44	R\$	789,77
17.3.	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
17.3.1.	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 20mm (1/2""), inclusive conexões"	m	3,00	R\$	10,00	R\$	29,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

17.3.2.	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm (3/4\""), inclusive conexões"	m	64,90	R\$	11,23	R\$	728,62
17.3.3.	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm (1\""), inclusive conexões"	m	52,20	R\$	14,38	R\$	750,77
17.3.4.	"Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4\""), inclusive conexões"	m	40,80	R\$	24,48	R\$	998,74
17.3.5.	"Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2\""), inclusive conexões"	m	6,90	R\$	18,63	R\$	128,54
17.3.6.	"Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2\""), inclusive conexões"	m	3,40	R\$	36,63	R\$	124,54
17.3.7.	Caixa de passagem em alvenaria 30x30cm com tampa	un	1,00	R\$	188,81	R\$	188,81
17.3.8.	"Caixa de passagem PVC 4x2\"\""	un	22,00	R\$	21,97	R\$	483,38
17.3.9.	"Caixa de passagem PVC octogonal 3\"\""	un	26,00	R\$	17,43	R\$	453,18
17.4.	<b>CABOS E FIOS CONDUTORES</b>						
17.4.1.	Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chamas, 450/750 V	m	648,60	R\$	5,90	R\$	3.825,78
17.4.2.	Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm <sup>2</sup> , anti-chamas, 450/750 V	m	90,30	R\$	9,58	R\$	864,65
17.4.3.	Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm <sup>2</sup> , anti-chamas, 450/750 V	m	113,30	R\$	13,12	R\$	1.486,97
17.4.4.	Condutor de cobre flexível isolado, 10,0 mm <sup>2</sup> , anti-chamas, 450/750 V	m	107,70	R\$	21,63	R\$	2.329,32
17.5.	<b>ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES</b>						
17.5.1.	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	un	18,00	R\$	43,81	R\$	788,51
17.5.2.	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	un	4,00	R\$	46,95	R\$	187,81
17.5.3.	Interruptor duplo 10A, com suporte e placa	un	4,00	R\$	57,98	R\$	231,93
17.5.4.	Luminária 2x16W completa	un	3,00	R\$	160,89	R\$	482,68
17.5.5.	Luminária 2x36W completa	un	9,00	R\$	216,31	R\$	1.946,77
17.5.6.	Luminária 2X36W com aletas completa	un	12,00	R\$	221,63	R\$	2.659,52
17.5.7.	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	2,00	R\$	212,34	R\$	424,67
18.	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>					R\$	346,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

18.1.	Tubo PVC soldável Ø 25mm	m	15,60	R\$	19,17	R\$	299,05
18.2.	Joelho 90° PVC Ø 25mm	un	4,00	R\$	7,50	R\$	30,00
18.3.	Joelho 45° PVC Ø 25mm	un	2,00	R\$	8,70	R\$	17,40
19.	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA					R\$	2.562,49
19.1.	CABOS EM PAR TRANÇADOS						
19.1.1.	Cabo categoria 6 UTP	m	38,26	R\$	17,42	R\$	666,50
19.1.2.	Cabo coaxial	m	37,56	R\$	15,87	R\$	595,96
19.2.	TOMADAS			R\$	-		
19.2.1.	Tomada modular RJ-45 completa	un	2,00	R\$	65,79	R\$	131,58
19.2.2.	Conector de TV Tipo F coaxial com placa	un	2,00	R\$	65,79	R\$	131,58
19.3.	CAIXAS E ACESSÓRIOS						
19.3.1.	Caixa de passagem em alvenaria 30x30cm com tampa de ferro fundido	un	2,00	R\$	188,81	R\$	377,62
19.3.2.	Caixa de passagem previsão para TV 20x20x10cm	un	1,00	R\$	99,20	R\$	99,20
19.3.3.	"Caixa de passagem PVC 4x2"", fornecimento e instalação"	un	4,00	R\$	21,97	R\$	87,89
19.4.	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
19.4.1.	"Eletroduto PVC flexível Ø 1"", inclusive conexões"	m	40,36	R\$	11,70	R\$	472,16
20.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$	16.491,14
20.1.	Vergalhão CA-25 Ø 10mm	m	10,50	R\$	13,95	R\$	146,47
20.2.	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	3,00	R\$	37,34	R\$	112,01
20.3.	"Haste tipo cooperweld 5/8"" x 2,40m"	un	3,00	R\$	95,12	R\$	285,37
20.4.	Cordoalha de cobre nu 35mm <sup>2</sup>	m	60,00	R\$	80,02	R\$	4.801,39
20.5.	Cordoalha de cobre nu 50mm <sup>2</sup>	m	72,00	R\$	102,19	R\$	7.357,80
20.6.	Escavação de vala para aterramento	m <sup>3</sup>	10,80	R\$	122,05	R\$	1.318,14
20.7.	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	10,80	R\$	45,87	R\$	495,40
20.8.	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	3,00	R\$	39,61	R\$	118,83
20.9.	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm <sup>2</sup>	un	60,00	R\$	24,82	R\$	1.489,37
20.10.	Solda exotermica	un	6,00	R\$	61,06	R\$	366,36
21.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	28.446,09
21.1.	GERAIS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

21.1.1.	Bancada em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m <sup>2</sup>	9,06	R\$	393,03	R\$	3.560,83
21.1.2.	Prateleira em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m <sup>2</sup>	1,36	R\$	393,03	R\$	534,52
21.1.3.	Assento de granito para banco em alvenaria, espessura 2cm	m <sup>2</sup>	0,35	R\$	392,63	R\$	137,42
21.1.4.	Prateleiras e escaninhos em MDF com revestimento em fórmica	m <sup>2</sup>	15,80	R\$	215,09	R\$	3.398,41
21.1.5.	Roda meio em madeira boleada parafusado em parede	m	32,70	R\$	42,19	R\$	1.379,74
21.1.6.	Banco em alvenaria com tampo de concreto	m	3,28	R\$	236,67	R\$	776,27
21.1.7.	Peitoril em granito cinza andorinha, L= 17cm, espessura 2cm	m	12,40	R\$	99,41	R\$	1.232,68
21.2.	ESQUADRIAS, PORTÃO E GRADIS METÁLICOS						
21.2.1.	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	46,79	R\$	315,24	R\$	14.749,90
21.2.2.	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	4,98	R\$	537,41	R\$	2.676,32
22.	SERVIÇOS FINAIS					R\$	1.632,20
22.1.	Limpeza de obras	m <sup>2</sup>	212,35	R\$	2,98	R\$	632,54
22.2.	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$	999,66	R\$	999,66
TOTAL GERAL						R\$	550.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

2.1. A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1. Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

- 2.2. O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê ampliações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.
- 2.3. Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.
- 2.4. A fiscalização dos serviços executados cabe a Engenheiro lotado da Secretaria Municipal de Obras.
- 2.5. A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, **EXCLUSIVAMENTE** aos acreditados da **CONTRATADA**.
- 2.6. Ao longo do contrato, ciente a **CONTRATADA** de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à **CONTRATANTE**:
  - a) antes do vencimento da garantia;
  - b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

- 3.1. Neste ato, a “Contratada” oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 1007507047245, emitida pelo Essor Seguros S.A, CNPJ 14.525.684/0001-50, válida com início de vigência em 28/06/2024 e seu vencimento previsto para o dia 24/05/2025.
- 3.2. A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea “b” do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).
- 3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.
- 3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:
  - 3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;
  - 3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;
  - 3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;
  - 3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;
- 3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:
  - 3.6.1. Caso fortuito ou força maior;
  - 3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;
- 3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.
- 3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.
- 3.9. garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.
- 3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO**

- 4.1. Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.
  - 4.1.1. Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.
- 4.2. Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.
- 4.3. Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.
- 4.4. O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

**CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

- 5.1. Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.21/2024, de 19 de junho de 2024, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6664/2024, bem como a proposta da “Contratada” que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.
- 5.2. Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea “a”, do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 6.1. Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, Contrato de Repasse nº:945164/2023 e próprios, constantes do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº: FNDE -2092 -  
10.01.4.4.90.51.12.365.0049.1.293.05.2940000, RECURSOS PRÓPRIOS -663 -  
10.01.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.01.2100000.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS**

- 7.1. O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.
- 7.2. O presente contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.
- 7.3. A garantia pós-obra será de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será efetuada por Engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

- 9.1. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:
  - 9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 9.1.2. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 9.2. Multa de:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 9.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- 9.2.2. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 9.2.3. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 9.2.4. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 9.2.5. 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;
- 9.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e
- 9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;
- 9.5. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

- 9.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 9.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:
- 9.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 9.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 9.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.8. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

- 9.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.
- 9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS**

- 10.1. Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.
- 10.2. Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.
- 10.3. Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 10.4. O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.
- 10.5. A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS**

- 11.1. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.
- 11.2. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.
- 11.2.1. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo de Engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Obras.
- 11.2.2. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.
- 11.3. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.
- 11.3.1. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 11.4. A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.
- 11.5. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.
- 11.6. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.7. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1. A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.
- 13.2. A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.
- 13.3. É vedada a subcontratação.
- 13.4. A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 13.5. Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:
- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
  - b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
  - c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
  - d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
  - e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
  - f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
  - g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
  - h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
  - i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
  - j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
  - k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 1- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
- 2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);
- 3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
- 5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.
- 6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
- 7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
- 8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
- 9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

- 13.6. É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.
- 13.7. A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 13.8. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 13.9. Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

- 14.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 27 de junho de 2024

---

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

---

**ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**  
**ANTONIO LUCON JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH**

2) - \_\_\_\_\_  
**FABIO A. FERREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 012/2024

CONCORRÊNCIA 020/2024 PROCESSO Nº 6666/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROF. JOSÉ ÊNIO CASALECCHI NA RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 - PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000027/2024-71, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Araraquara, 27 de junho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: ANTONIO LUCON JUNIOR  
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 170.610.798-60  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS  
CPF: 268.284.368-90  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: CARLOS EDUARDO ZEM

Cargo: ENGENHEIRO – GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI

Cargo: ENGENHEIRO – GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_